



# O LEGISLATIVO

ÓRGÃO OFICIAL DO PODER LEGISLATIVO DE UBERLÂNDIA | MG

ANO XIX NO. 2796, TERÇA-FEIRA, 07 DE JULHO DE 2020 | EDIÇÃO DE HOJE - 03 PÁGINAS

## LICITAÇÕES

### REPUBLIÇÃO DO AVISO DE LICITAÇÃO EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESA - ME E EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP

Em cumprimento ao art. 48 da Lei Complementar nº 123/2006,  
com redação dada pela Lei Complementar 147/2014

A Câmara Municipal de Uberlândia, UASG 925010, representada pelo Departamento de Licitações e Compras e seu Pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 016/2020, Processo nº 025/2020, tipo MENOR PREÇO POR ITEM.  
**Objeto:** aquisição de material elétrico / lâmpadas.

**DATA:** 21/07/2020 - Terça-feira.

**HORÁRIO:** 13:30 Horas (Horário de Brasília/DF).

**SITE:** [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br)

**Endereço:** todos os locais constantes neste Aviso localizam-se na Câmara Municipal de Uberlândia, av. João Naves de Ávila, 1.617 - Bairro Santa Mônica - CEP 38.408-144 - Uberlândia - Minas Gerais.

#### Informações e obtenção do Edital:

- sítio eletrônico [www.camarauberlandia.mg.gov.br](http://www.camarauberlandia.mg.gov.br), Link Transparência;
  - e-mail [compras@camarauberlandia.mg.gov.br](mailto:compras@camarauberlandia.mg.gov.br);
  - Departamento de Licitações e Compras, Sala 45, 1º Piso;
  - telefones (34) 3239-1194 / 3239-1196 / 3239-1137.
- Uberlândia, 07 de julho de 2020.

**Luciano Benati Mendes**  
Pregoeiro

## PORTARIAS

### PORTARIA 535/2020

#### DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO QUE MENCIONA

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeada a partir de 09 de julho de 2020, para o cargo de provimento em comissão, a pessoa abaixo relacionada, a ser lotada no gabinete do Vereador Marcelo Mendes Cunha:

**Assessor Parlamentar Cód. ASP - 01**  
**Higor Rogério Júlio Salgado.**

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal, 06 de julho de 2020.

**RONALDO CÉSAR VILELA TANNÚS**  
Presidente

### PORTARIA 536/2020

#### DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO QUE MENCIONA

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeada a partir de 09 de julho de 2020, para o cargo de provimento em comissão, a pessoa abaixo relacionada, a ser lotada no gabinete do Vereador Delfino Eurípedes Marques Rodrigues:

**Assessor Parlamentar Cód. ASP - 04**  
**Cláudia Silva de Lima.**

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal, 06 de julho de 2020.

**RONALDO CÉSAR VILELA TANNÚS**  
Presidente

### PORTARIA 537/2020

#### DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO QUE MENCIONA

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Fica exonerada a pedido, a partir de 09 de julho de 2020, do cargo de provimento em comissão, a servidora abaixo relacionada:

**PRESIDÊNCIA**  
**SECRETARIA GERAL**  
**DEPARTAMENTO DE INFORMÁTICA**  
**DIRETOR DE DEPARTAMENTO - CÓD. CM-02**  
**Luciana Carvalho de Oliveira Guimarães.**

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal, 07 de julho de 2020.

**RONALDO CÉSAR VILELA TANNÚS**  
Presidente

### PORTARIA 538/2020

#### DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO QUE MENCIONA

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeada a partir de 10 de julho de 2020, no cargo de provimento em comissão, a pessoa abaixo relacionada:

**PRESIDÊNCIA**  
**SECRETARIA GERAL**  
**DEPARTAMENTO DE INFORMÁTICA**  
**DIRETOR DE DEPARTAMENTO - CÓD. CM-02**  
**Fernando Luiz Araujo Rocha Silva.**

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal, 07 de julho de 2020.

**RONALDO CÉSAR VILELA TANNÚS**  
Presidente



**ATAS**

**RESUMO DA ATA DA 1ª REUNIÃO DO 6º PERÍODO DA 4ª SESSÃO ORDINÁRIA, REALIZADA EM DOIS DE JULHO DE 2020 QUINTA-FEIRA. COMPONENTES DA MESA:** Presidente - Ronaldo Tannús; 1º Vice-Presidente - Antônio Carrijo; 2º Vice-Presidente - Leandro Neves; 3º Vice-Presidente - Pastor Átila; 1º Secretário e Ordenador de Despesas - Sérgio do Bom Preço; 2º Secretário - Sargento Ednaldo. **ABERTURA:** Ao segundo dia do mês de julho de dois mil e vinte, quinta-feira, o Presidente, Ronaldo Tannús, declarou aberta a presente reunião, realizada virtualmente de acordo com a Resolução nº 125/20, fez a leitura bíblica do dia e convidou a todos os presentes para ouvirem o Hino Nacional Brasileiro. **APRESENTAÇÃO DE PROJETOS, DEVOLUÇÃO DE PROCESSOS E OUTROS:** Foram Considerados Objetos de Deliberação: 01) Projeto de Lei que Denomina de Rua Roberto Leong Lik o logradouro público que especifica, de autoria do Vereador Carrijo; 02) Projeto de Lei que Institui o Programa “Doadores do Futuro” para alunos do 5º ao 9º ano do ensino fundamental das redes públicas e privadas do município de Uberlândia - MG, de autoria do Vereador Leandro Neves; 03) Projeto de Lei que Dispõe sobre a prioridade da marcação de consultas dermatológicas e oftalmológicas para pessoas com acromatose (albinismo), no âmbito das redes públicas e privadas no município de Uberlândia - MG, de autoria do Vereador Leandro Neves; 04) Projeto de Lei que Dispõe sobre a obrigatoriedade das agências bancárias do município de Uberlândia - MG de disponibilizar agendamento para atendimento a idosos, gestantes e deficientes físicos durante o período da pandemia de COVID-19 (corona vírus), de autoria do Vereador Leandro Neves; 05) Projeto de Lei que Dispõe sobre as diretrizes para implantar a leitura em unidades de saúde da rede pública no município de Uberlândia - MG, de autoria do Vereador Leandro Neves; 06) Projeto de Lei que Dispõe sobre a criação do Programa de Identificação e Tratamento da Dislexia na rede pública municipal de ensino de Uberlândia/MG e dá outras providências, de autoria do Vereador Leandro Neves; 07) Projeto de Lei que Autoriza o município de Uberlândia/MG a criar o Programa de “Ação Social e Solidariedade” nas escolas municipais, de autoria do Vereador Leandro Neves; 08) Projeto de Lei que Dispõe sobre a obrigatoriedade de parada segura para mulheres usuárias do transporte coletivo urbano no município de Uberlândia/MG após as 22h00, de autoria do Vereador Leandro Neves; 09) Projeto de Lei

que Altera a Lei nº 10.447, de 08 de abril de 2010, que dispõe sobre a instalação ou disponibilização dos produtos sanitizantes, antissépticos, higiênicos ou produtos similares para a higienização e/ou assepsia das mãos e pés nos estabelecimentos que menciona, e dá outras providências, de autoria do Vereador Magoo; 10) Projeto de Lei que Obriga os aplicativos de delivery a aceitarem em suas plataformas somente estabelecimentos que estiverem de acordo com as normas da vigilância sanitária (alvarás de funcionamento e sanitário) no município de Uberlândia - MG, de autoria do Vereador Leandro Neves; 11) Projeto de Lei que Dispõe sobre a obrigatoriedade de hospitais e maternidades ministrar um curso básico de Manobras de Heimlich no município de Uberlândia - MG, de autoria do Vereador Leandro Neves; 12) Projeto de Lei que Autoriza o município de Uberlândia-MG a conceder incentivos fiscais a empresas, lotadas e ou que realizem atividades tributadas no município, que contratarem mulheres vítimas de violência doméstica, de autoria do Vereador Marcelo Cunha. Foi encaminhado: **PARA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO:** Projeto de Lei nº 1381/20 que Dispõe sobre a regulamentação das geladeiras solidárias de uso comunitário e dá outras providências, de autoria da Vereadora Liza Prado. **ORDEM DO DIA:** Foi aprovada a ata da 7ª Reunião do 5º Período da 4ª Sessão Ordinária. Foram aprovados os requerimentos, indicações e moções nºs 33177, 33340 a 33356, 33358 a 33375, 33378 a 33410, 33412 a 33422, 33424 a 33432, 33434, 33436 a 33450, 33452, 33454, 33456 a 33466, 33468 a 33518, 33520, 33523 a 33554, 33556 a 33558, 33560 a 33562, 33565 a 33597, 33599 a 33620, 33622 a 33634, 33636 a 33655, 33657 a 33664, 33666 a 33669, 33671 a 33673, 33675 a 33693, 33695 a 33698, 33700, 33701, 33703, 33705, 33706, 33708 a 33773, 33775 a 33791, 33793 a 33799, 33801 a 33804, 33806 a 33841, 33843 a 33851/20. Foram aprovados os pedidos de informação nºs 690 a 692, 694/20. **PROJETOS EM DISCUSSÃO: PEDIDO DE VISTA:** Foi concedida vista ao Vereador Guilherme do Econômico por 24 horas ao Projeto de Lei nº 1346/20 que Institui o Programa de Incentivo à Sustentabilidade por Adoção de Ações Ecológicas no município de Uberlândia - “IPTU VERDE”, conforme específica e dá outras providências, de autoria dos Vereadores Ronaldo Tannús, Misac Lacerda e Sargento Ednaldo. Em 1ª Discussão foram aprovados: 01) Projeto de Lei nº 1368/20 que Autoriza a transferência de recursos do orçamento da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho e Habitação no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) à

**CORONAVÍRUS**  
**COVID-19**

**Saiba como proteger você e sua família**

**Acesse**  
**saude.gov.br/coronavirus**

entidade que menciona, de autoria do Prefeito Municipal, aprovado por 23 votos favoráveis e 03 ausências; 02) Projeto de Lei nº 1376/20 que Desafeta do domínio público e autoriza o município de Uberlândia a alienar, por meio de doação, o imóvel que especifica, com dispensa de licitação, ao Instituto Estadual de Florestas - IEF e dá outras providências, de autoria do Prefeito Municipal, aprovado por 26 votos favoráveis. Em 2ª Discussão e Redação Final foram aprovados: 01) Projeto de Lei nº 1284/20 que Concede tratamento prioritário nos processos administrativos em trâmite ou a tramitar perante a administração direta e indireta do município de Uberlândia para pessoas com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos e prioridade especial das pessoas maiores de 80 (oitenta) anos, de autoria dos Vereadores Ronaldo Tannús, Pastor Átila e Liza Prado, aprovado com substitutivo às fls. 03 por maioria simples simbólica; 02) Projeto de Lei Complementar nº 133/20 que Altera a Lei Complementar nº 309/2003, que Cria o Fundo Social Residencial autorizando o Departamento Municipal de Água e Esgoto a conceder isenção total nas contas de água e esgoto, nas condições que especifica, e dá outras providências, de autoria do Vereador Sargento Ednaldo, aprovado por 25 votos favoráveis e 01 ausência. O Presidente, Ronaldo Tannús, agradeceu a presença e convocou todos os Vereadores para a 2ª Reunião do 6º Período da 4ª Sessão Ordinária, que será realizada virtualmente no dia 07 de julho de 2020, terça-feira, no horário regimental, conforme a Resolução nº 125/20, e encerrou a presente reunião da qual mandou lavrar esta ata que, depois de lida e aprovada, será por mim assinada e transcrita nos anais da Câmara Municipal, em resumo.

**RONALDO TANNÚS**  
Presidente  
**SÉRGIO DO BOM PREÇO**  
1º Secretário

**RESUMO DA ATA DA REUNIÃO ESPECIAL DE POSSE DA VEREADORA MINÉIA NUNES DE SOUZA CARVALHO, REALIZADA EM DOIS DE JULHO DE 2020 QUINTA-FEIRA.** Ao segundo dia do mês de julho de dois mil e vinte, quinta-feira, o Presidente, Ronaldo Tannús, declarou aberta a presente reunião especial, realizada na Sala da Presidência. O 1º Secretário, Vereador Sérgio do Bom Preço, fez a leitura do Termo de Posse: “Aos dois dias do mês de julho de 2020, às nove horas, nesta cidade de Uberlândia, Estado de Minas Gerais, na sede da Câmara Municipal, na Sala da Presidência, situado à Av. João Naves de Ávila, nº 1617, Bairro Santa Mônica, onde se encontrava presente o Senhor Ronaldo César Vilela Tannús, Presidente da Câmara Municipal, comigo 1º Secretário e Ordenador de Despesas, compareceu a Senhora Minéia Nunes de Souza Carvalho convocada em substituição ao Vereador Silésio Miranda Pereira, cassado em 29 de junho de 2020, nos termos do Art. 46, inciso III, art. 61, inciso I e seu parágrafo único do Regimento Interno da Câmara Municipal. Foi lavrado este termo que lido e achado conforme é assinado pelo Senhor Presidente, pela empossada e por mim, 1º Secretário e Ordenador de Despesas.”. A Vereadora Minéia Nunes de Souza Carvalho assinou o Termo de Posse, testemunhada pelo Presidente Ronaldo Tannús e pelo 1º Secretário Sérgio do Bom Preço. O Presidente, Ronaldo Tannús, declarou empossada a Vereadora Minéia Nunes de Souza Carvalho. O Presidente, Ronaldo Tannús, agradeceu a presença de todos e encerrou a presente reunião especial da qual mandou lavrar esta ata que, depois de lida e achada conforme, será por mim assinada e transcrita nos anais da Câmara Municipal, em resumo.

**RONALDO TANNÚS**  
Presidente  
**SÉRGIO DO BOM PREÇO**  
1º Secretário



**#TODOSCONTRAOMOSQUITO**

**O PERIGO É PARA TODOS.  
O COMBATE TAMBÉM.  
FAÇA SUA PARTE.**

Saiba mais sobre sintomas, causas e combate em [saude.gov.br/combateaedes](http://saude.gov.br/combateaedes)



#### EXPEDIENTE

O LEGISLATIVO Ano XIX nº 2796, TERÇA-FEIRA, 07 DE JULHO DE 2020 | EDIÇÃO DE HOJE 03 PÁGINAS

Órgão Oficial da Câmara Municipal de Uberlândia/MG

Criado pela Lei Municipal nº 8485 de 24/11/2003. Av. João Naves de Ávila, 1617 | 38408-144 | (34) 3239-1130

Editado e produzido pela Diretoria de Comunicação/Seção de Jornalismo com base na documentação disponibilizada pelos departamentos

Diretor de Comunicação: Ademir Reis (MG04854JP); Chefe de Jornalismo: Leonardo Pereira MTB/MG 08.886;

Jornalista Responsável: Eithel Lobianco Jr. 3484 MTE/SJPMG; Editoração Eletrônica: Seção de Jornalismo.

Disponível no site da Câmara: [www.camarauberlandia.mg.gov.br](http://www.camarauberlandia.mg.gov.br) e disponibilizado na rede interna para departamentos e gabinetes dos vereadores.

Edições anteriores solicite pelo e-mail: [imprensa@camarauberlandia.mg.gov.br](mailto:imprensa@camarauberlandia.mg.gov.br)